

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Moraes

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 35/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre autorização, para que o executivo insira item a lei 1.291/17- plano plurianual, para o quadriênio de 2018/2021.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Foi solicitado parecer jurídico da assessoria desta Casa sobre a matéria em questão, sendo a conclusão de que o Projeto é constitucional e dentro das normas vigentes, dentro do assunto a qual se refere, sendo assim o relator é favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Ederson Edilson

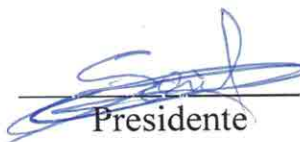
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

Ederson Edilson

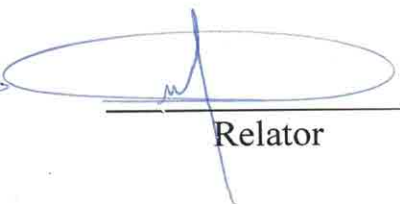
c) O Parecer da Comissão é

Favorável Contrário

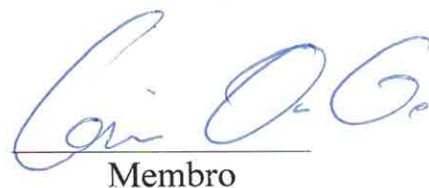
Sala de Sessões, 31 de maio de 2021.



Presidente



Relator



Membro